

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 42ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ESCRITÓRIO LANDIM - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	11.060.429/0001-90	17.887.241-9	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMITAL - ACIP	79.321.998/0001-86	17.892.143-6	Complementar

Como **SEGUNDO ITEM** foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOMAZINA – ACIT**, CNPJ/MF nº 73.854.523/0001-79, registrada sob protocolo digital nº 18.009.684-1. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); b) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital); c) não foi apresentada a cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento da interessada pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital); d) não foi apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal (item 3.1.2.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_42a_ReuniaoCredenciamento2021_08_23.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 23/08/2021 17:23, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 23/08/2021 17:47, **Artur da Silva Coelho** em 25/08/2021 15:32.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 23/08/2021 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6de6e76ac370d22fa1fa6650fd6c4b11.